



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO 1º CICLO ENSINO BÁSICO**2023/ 2024**

Este boletim deve ser utilizado excecionalmente, sendo preferencial o que é retirado do PLACE com dados pré-preenchidos, com vista à sua correção, se necessária. Destina-se ao registo da vontade do responsável na renovação da matrícula da criança/aluno neste estabelecimento. Deverá, bem como todos os documentos anexos, que contenham dados pessoais, ser guardado em local de acesso restrito, seguindo-se todos os procedimentos previstos e impostos pelo Regulamento Geral da Proteção de Dados.

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA/ALUNO Nível/Ano/Turma/Grupo/Sala (ano anterior) _____

Nome Completo _____

Documento de Identificação (apenas 1 cruz): Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência

Número _____ Nº Controlo (do CC) _____ Data de Validade : ____/____/____

NIF: _____ Nº Utente de Saúde _____ Nº Segurança Social _____

Morada: _____

Concelho/Freguesia _____ Código Postal _____ - _____

IDENTIFICAÇÃO DO ENC. EDUCAÇÃO Grau de Parentesco: Pai Mãe Outro Qual? _____

Se respondeu OUTRO deve ser entregue documento justificativo da inaptidão parental.

Nome Completo _____

Nº telemóvel _____ Endereço de Correio Eletrónico _____

Morada _____

Concelho/Freguesia _____ Código Postal _____ - _____

AÇÃO SOCIAL EDUCATIVA Sim Não (se não, passe à frente)

Estrangeiro sem qualquer tipo de autorização de residência no país e/ou migrante.

ESCALÃO 1 AUTOMÁTICO (exige documento comprovativo com antiguidade menor que 6 meses):

Família beneficiária do rendimento social de inserção Família de acolhimento

Colocado por ordem judicial à guarda de terceiros Integrado em instituições de apoio, em regime de internato

Se a situação familiar se enquadrar numa das acima indicadas, não é necessário preencher a informação seguinte.

Escalão do Abono de Família aplicado no ano presente (comprovado por carta/ofício/extrato da SS ou outra entidade competente, com antiguidade menor que 6 meses): _____ Entidade certificadora _____

Se aplicável, candidata o seu educando ao apoio para transporte escolar? Sim Não

Se sim, local de embarque _____

✂-----

RECIBO Estabelecimento onde foi entregue este documento _____

Nome do aluno/criança _____

Documentos **NÃO** entregues _____

Verificação de dados por: Responsável do Estabelecimento _____ Data ____/____/____

Informação: se aplicável, o desconto pela alimentação requisitada e não consumida aplica-se quando houver pré-aviso das faltas dadas. O custo da alimentação requisitada e não consumida (sem aviso) não é bonificado.

ANO A FREQUENTAR _____

ACESSO AO PLACE (caso não o possua) ficha pessoal, horários, faltas, eventos, entre outros Sim Não

Se **sim**, deverá ter preenchido os campos acima (nº de telemóvel, endereço de correio eletrónico)

Documento de Identificação (apenas 1 cruz): Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência

Número do documento _____ Nº Controlo (do CC) _____ NIF _____

APOIO FINANCEIRO DESPESAS EDUCAÇÃO (alunos colocados em escolas públicas ou c/contrato associação)

IBAN: _____ NIF associado ao NIB indicado: _____

Ao inserir o IBAN, o EE manifesta o desejo de receber o apoio em questão, comprometendo-se a, no início do ano letivo: 1) garantir que o educando possui os manuais e livros de fichas definidos nas condições necessárias e 2) entregar à Escola, faturas – NIF do aluno - com menos de três meses de antiguidade face ao início do ano letivo e cujo valor seja igual ou superior ao apoio recebido.

VERIFICAÇÃO (outros documentos entregues – coloque X)

- Cartão de utente do sistema /subsistema de saúde do aluno/criança (p/uso em casos de acidente escolar).
- Boletim Individual de Saúde atualizado.
- Documento comprovativo Escalão Abono de Família.
- Documento que certifica o estatuto de encarregado de educação (obrigatório se não for um progenitor).
- Documento comprovativo de Escalão 1 automático Entidade que certifica _____
- Documento bancário comprovativo do IBAN.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÕES (TRATAMENTO DADOS PESSOAIS)

É parte integrante, obrigatória e indissociável deste boletim. Assinaturas:

Encarregado/a de Educação _____ Data ____/____/____

Responsável pela receção desta inscrição _____ Dara ____/____/____

Aviso de Proteção de Dados Pessoais e Declaração de Consentimento

Nome do Aluno/Criança _____ **2023/2024**

Declaro que os dados fornecidos/registados no formulário de inscrição/renovação são verdadeiros, sabendo que falsas declarações poderão motivar o envio de processo às entidades competentes, estando ciente de que o tratamento dos mesmos é necessário para a efetivação da matrícula e para as finalidades abaixo indicadas. Esta declaração deve ser junta ao formulário de inscrição/matricula referido na Portaria n.º 313/2022, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Responsável pelo tratamento dos dados e Subcontratante

A Escola, enquanto entidade responsável pelo tratamento, recolhe e trata os necessários dados pessoais do/a aluno/criança, referentes ao ano letivo/educativo indicado, nos termos da Portaria n.º 235/2021. Os contactos dos responsáveis constam do sítio <https://place.madeira.gov.pt> na zona "Estabelecimentos".

A Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas (DRPRI), da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia (SRE) é a entidade que efetua a gestão da Plataforma PLACE, na qualidade de subcontratante, onde serão registados e tratados os dados pessoais do aluno/criança.

O Encarregado de Proteção de Dados poderá ser contactado pelo endereço gegpd.geral@madeira.gov.pt ou, em alternativa, no Palácio do Governo Regional – Avenida Zarco (Funchal, 9004-527).

Finalidades e especificações do tratamento de dados

Os dados serão tratados para os efeitos **definidos por lei**, referentes à frequência do educando, nomeadamente os de controlo e acesso a serviços e às instalações escolares, para efeitos de registo biográfico, fins pedagógicos (avaliação, assiduidade e certificação), para acesso a benefícios sociais, se aplicáveis, registo de prova de frequência escolar para efeitos de abono de família e e-fatura.

Quando aplicável, os dados serão utilizados para efeitos de **criação/utilização do correio eletrónico escolar** (acesso a ferramentas de produtividade e a aulas não presenciais) e para acesso ao serviço de **Escola Virtual** (exportação dos dados essenciais, incluindo o endereço institucional do correio eletrónico dos alunos para os fornecedores, com vista à ativação de licenças e acessos a conteúdos digitais, incluindo manuais), tendo por fundamento a execução do contrato educativo no qual o titular/aluno é parte.

Os dados serão mantidos pelo período de tempo fixado por lei, regulamentado e estritamente necessário, sem prejuízo dos exercícios legais dos direitos de acesso. Todos os documentos anexos que contenham dados pessoais serão guardados no processo pessoal do educando, em local de acesso restrito, nos termos previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Os dados tratados serão conservados em formato eletrónico e papel, durante o período estipulado nos termos legais.

Os dados pessoais serão tratados para fins estatísticos legalmente exigíveis e poderão ser alvo de tratamento para fins de investigação científica, histórica e de arquivo de interesse público.

Categorias de destinatários

Os dados pessoais serão comunicados para entidades públicas com competências na produção de estatísticas legalmente exigíveis; para entidades públicas competentes na efetivação de programas da área da saúde pública ou de âmbito escolar (ano e turma de frequência, nome, número de identificação e data de nascimento); e para entidades indispensáveis na gestão escolar, nomeadamente para a constituição do processo do aluno, para criação das contas de correio eletrónico e acesso ao serviço da escola virtual, bem como para o uso em fichas do professor e/ou com vista à emissão de cartão de aluno, sendo concretizada a digitalização da fotografia tipo passe do educando.

Direitos dos Titulares

Em função do fundamento que tenha por base o tratamento em causa, o titular dos dados poderá exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação, e de portabilidade dos dados, junto da Escola, (correio eletrónico institucional). Reclamações e queixas são apresentadas ao Gabinete do Encarregado-Geral de Proteção de Dados do Governo Regional da Madeira (por via dos contactos suprarreferidos do EPD) e/ou à Comissão Nacional de Proteção de Dados, por correio postal, por correio eletrónico ou no sítio <https://www.cnpd.pt/>

Consentimento para tratamento específico de dados

(circunde a sua escolha e anule com uma cruz a que não pretende aprovar)

1) Apoio financeiro aos alunos do 1º Ciclo para despesas de educação (no valor do preço de capa dos manuais e livros de ficha) nas Escolas públicas e com contrato de associação:

O consentimento é dado através do fornecimento do IBAN e NIF solicitados para o efeito, nos boletins de renovação e matrícula

2) Prova Escolar: exportação dos dados referentes à prova escolar (dados de matrícula) para a Segurança Social, com vista ao acesso a benefícios sociais. A não autorização obriga à apresentação documental de forma presencial.

Consinto* | Não Consinto

* Caso consinta, o titular de dados terá o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, através dos contactos de exercício de direito, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

O Encarregado de Educação _____ Data ____/____/____

O tratamento de dados pessoais para fins incompatíveis, não previstos neste documento, terá de ser motivo de informação e/ou consentimento, caso a caso, nos termos do RGPD e demais legislação aplicável.

Simplificando:

Os dados pessoais são pertença absoluta do próprio e/ou seu responsável (encarregado de educação).

Todos os anos, com a matrícula ou sua renovação, os dados pessoais fornecidos e necessários são tratados nos termos definidos pela lei (gestão dos alunos, sua avaliação, processamento de faturas eletrónicas, aplicação de benefícios ASE, biografia escolar/formativa, produção de estudos e estatísticas e outras aplicações). Para que este tratamento seja possível e esteja enquadrado na lei, é necessário que o dono dos dados tenha conhecimento do tratamento em causa. Esse conhecimento tem de ser explícito e concretiza-se neste documento que deve ser assinado e mantido junto ao processo do aluno, em local reservado.

Qualquer outro tratamento de dados pessoais, avulso e aqui não previsto, obriga a uma autorização extra, explícita. Algumas destas situações estão abrangidas neste documento. Todos os restantes obrigam a documento extra, a criar pela entidade tratadora (dinamizadora da atividade que trata os dados).

Todos os responsáveis pelos dados – ou sejam, os responsáveis pelas Escolas - devem assegurar que este documento existe e se mantém, com a validade de um ano letivo, no processo individual de cada um e de todos os alunos, sem exceção e que as opções anotadas no mesmo estão corretamente registados na plataforma PLACE, que os processará em conformidade.